



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1618

Araporã – MG 09 de Agosto de 2024.



### Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2024, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

**CONSIDERANDO** que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

**CONSIDERANDO** que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

**CONSIDERANDO** que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 028/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é “A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, nos dias 13 a 16 de Agosto de 2024, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 09 de Agosto de 2024

Agente de Contratação: Membro: SABBINA Membro: JOÃO PAULO  
ELISÂNGELA MARTINS DA VASCONCELOS BARBOSA OLIVEIRA BORGES  
SILVA RODRIGUES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



### Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 035/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do PROCEDIMENTO Nº 028/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é “A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” nos dias 13 a 16 de Agosto de 2024, em Brasília-DF.

Empresa **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA** CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total R\$ 3.560,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**.

#### DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 09 de Agosto de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



### Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

**PARTES:** Câmara Municipal de Araporã / Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**.

**OBJETO:** contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é “A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, nos dias 13 a 16 de Agosto de 2024, em Brasília-DF.  
**CONTRATO Nº:** 037/2024

**DATA:** 13 a 16 de Agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** Data da assinatura do contrato até 16 de Agosto de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

#### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do Atrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 09 de Agosto de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 09 de Agosto de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONTRATADA: **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA**

Objeto: contratação de prestação de serviço técnico especializado para Consultoria de investimentos, bem como elaboração da política de investimentos 2024.

| Item | Qtde. | Unid. de Medida | Descrição                                                                                                                            | Valor Unt.   | Valor Total   |
|------|-------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1    | 07    | MS              | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024. | R\$ 3.550,00 | R\$ 24.850,00 |

Dotação orçamentária: 03.15.01.20504.09272.0015.3.3.90.39.00.00 – Ficha 11

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº. 14.133/2021.

Data do contrato: 07/08/2024

Valor Global do Contrato: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento à licitação realizada na modalidade Dispensa Eletrônica nº. 005/2024, Processo Licitatório nº. 005/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1618

Araporã – MG 09 de Agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 051/2024

#### Processo Licitatório n°. 086/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria n°. 012/2024, torna público aos interessados que, **aos 28 de AGOSTO de 2024 as 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 051/2024, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como Instrutor de Oficina, para atuar nas Oficinas ofertadas no PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social na seguinte área: Oficina de Costura Criativa e Pintura, obedecida às condições fixadas neste termo de referência que norteiará o referido processo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de agosto de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

BRUNA INÁCIO PEREIRA  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 052/2024

#### Processo Licitatório n°. 087/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria n°. 012/2024, torna público aos interessados que, **aos 29 de AGOSTO de 2024 as 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 052/2024, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de COBERTORES, em atendimento as solicitações de diversas Secretarias do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de agosto de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

LUANA FARIA SILVA  
Pregoeira



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N° 005/2024

#### EDITAL N° 003/2024 – DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte:

1 - Fica divulgado o resultado final do Processo Seletivo EMERGENCIAL n° 005/2024 relacionados por ordem de classificação e nota final dos candidatos aprovados:

| PROFESSOR DE ENSINO BILÍNGUE |                                   |                 |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Nº ordem                     | NOME DO CANDIDATO                 | PONTUAÇÃO TOTAL |
| 1                            | NAVIELLY PEREIRA SILVA            | 80              |
| 2                            | ROSILELLY MACEDO GONÇALVES CABRAL | 56,5            |

| PROFESSOR DE PORTUGUÊS |                                           |                 |
|------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| Nº ordem               | NOME DO CANDIDATO                         | PONTUAÇÃO TOTAL |
| 1                      | LUCAS EMMANUEL DE SOUSA SANTOS            | 78,5            |
| 2                      | GISELE BORGES ALMEIDA LIMA BALDOINO DE SA | 53              |

2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 09 de Agosto de 2024.

CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N. 024/2024

#### PROCESSO N° 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n°. 58, nesta cidade de Araporã, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o n°. XXX-227.176-XX, portador de RG n°. MG 11.136.652, residente e domiciliado na Rua Abílio Ferreira Borges, n°. 53, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal n°. 3.219/2017, resolve REVOGAR o registro de preço do item arrematado na Ata supracitada com a empresa ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n°. 10.599.053/0001-24, com sede na Avenida Santos Dumont n°. 1015, Bairro Santos Dumont em Itumbiara - GO, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. Francisco Pinto Gomes, representante legal, brasileiro, empresário, casado, CPF N°. XXX-511.841-XX residente e domiciliado, na Avenida Santos Dumont, 1015, apto 01, Bairro Santos Dumont, Itumbiara/GO, CEP 75550-27, o que fazem com fundamento nas disposições do artigo 29, II do Decreto Federal n°. 11462/23, da Lei federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como, do item 6.5.2 da Ata de Registro de Preços n°. 024/2024 e nos seguintes termos:

Considerando o que dispõem o artigo, 29 da Lei federal 14.133/21 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei n°. 14.133/21 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção da referida ata de registro de preços em virtude do descumprimento das obrigações por parte da empresa registrada, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

PROCEDO A REVOGAÇÃO UNILATERAL dos itens 01,05,06,07,08,09,10,15,16,17,18,20,21,23,24,25,26,29,30,31,33,35,40,41,42,44,47,54,55,56,58,59,62,63,64,65,66,69,70,71,72,73,74,75,76,77,82,83,84,85,87,88,89,93,94,95,96,97,98,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,115,116,118,119,120,121,123,127,131,132,134,135,136,137,138,139,140,141,143,144,145,146,149,150,151,152,153,154,157,158,159,160,161,162,163,164,166,167,168,169,170,171,175,176,177,178,179,180,181,182,183,185,189,194,195,197,198,201,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,222,223,227,228,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,249,251,253,254,255,257,258,259,260,261,262,263,265,266,267,268,269,270,271,272,273,275,276,277,278,279,280,281,282,285,286 e 288 da ARP P.E. n. 024/2024 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 10.599.053/0001-24, com sede na Avenida Santos Dumont n°. 1015, Bairro Santos Dumont em Itumbiara - GO, em função da inviabilidade de sua manutenção.

O presente Despacho de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 09 de Agosto de 2024

ORIGINAL ASSINADO  
CELSO ROMILDO GUERINO  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1618

Araporã – MG 09 de Agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL  
DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N. 031/2024**

**PROCESSO N° 057/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº XXX.327.176-XX, portador de RG nº MG 11.136.652, residente e domiciliado na Rua Abílio Ferreira Borges, nº 53, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal n. 3.219/2017, resolve **REVOGAR** o registro de preço do item arquivado na Ata supracitada com a empresa **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.053/0001-24, com sede na Avenida Santos Dumont nº 1015, Bairro Santos Dumont, em Itumbiara - GO, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. Francisco Pinto Gomes, representante legal, brasileiro, empresário, casado, CPF nº XXX.511.841-XX residente e domiciliado, na Avenida Santos Dumont, 1015, apto 01, Bairro Santos Dumont, Itumbiara/GO, CEP 75530-27, o que fazem com fundamento nas disposições do artigo 29, II do Decreto Federal n. 11462/23, da Lei federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como, do item 6.5.2 da Ata de Registros de Preços nº 031/2024 e nos seguintes termos:

Considerando o que dispõem o artigo, 29 da Lei federal 14.133/21 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção da referida ata de registro de preços em virtude do descumprimento das obrigações por parte da empresa registrada, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

**PROCEDO A REVOGAÇÃO UNILATERAL dos itens 02,05,06,09,18,19,22,23,25,29,33,37,45,46,50,52,53,54,56,57 e 59 da ARP P.E. n. 031/2024 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.599.053/0001-24, com sede na Avenida Santos Dumont nº 1015, Bairro Santos Dumont, em Itumbiara - GO, em função da inviabilidade de sua manutenção.**

O presente Despacho de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 09 de Agosto de 2024

**ORIGINAL ASSINADO  
Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA  
Secretário Municipal de Obras e Infra Estrutura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO TOTAL  
DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N. 032/2024**

**PROCESSO N° 058/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº XXX.327.176-XX, portador de RG nº MG 11.136.652, residente e domiciliado na Rua Abílio Ferreira Borges, nº 53, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal n. 3.219/2017, resolve **REVOGAR** o registro de preço do item arquivado na Ata supracitada com a empresa **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.053/0001-24, com sede na Avenida Santos Dumont nº 1015, Bairro Santos Dumont, em Itumbiara - GO, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. Francisco Pinto Gomes, representante legal, brasileiro, empresário, casado, CPF nº XXX.511.841-XX residente e domiciliado, na Avenida Santos Dumont, 1015, apto 01, Bairro Santos Dumont, Itumbiara/GO, CEP 75530-27, o que fazem com fundamento nas disposições do artigo 29, II do Decreto Federal n. 11462/23, da Lei federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como, do item 6.5.2 da Ata de Registros de Preços nº 032/2024 e nos seguintes termos:

Considerando o que dispõem o artigo, 29 da Lei federal 14.133/21 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção da referida ata de registro de preços em virtude do descumprimento das obrigações por parte da empresa registrada, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

**PROCEDO A REVOGAÇÃO UNILATERAL dos itens 02,04,16,17,20,21,22,23,24,25,36,37,38,41,44,45,46,50,63,65,66,67,68,69,70,71,72,74,77,79,80,81,82,83,8, 63,7,8,89,90,92,94,95,97,98,104,105,106,107,108,109,110,111,119,120,125,144,145,146,147,156,157,158, 159,160,166,169,170,171,174,175,183,187,188,189,190,196,194,195,196,197,198,199,200,212,214,224,22, 5,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,244,245,246,248,249,254,255,257,264,275,276,278,2, 85,286,287,288,289,290,291,292,293,294,297,303,308,313,315,316 e 318 da ARP P.E. n. 032/2024 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.599.053/0001-24, com sede na Avenida Santos Dumont nº 1015, Bairro Santos Dumont, em Itumbiara - GO, em função da inviabilidade de sua manutenção.**

O presente Despacho de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 09 de Agosto de 2024

**ORIGINAL ASSINADO  
ROBERTO NASCIMENTO ROCHA  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)